PORTARIA Nº 21 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o feriado nacional de natal, no dia 25 de dezembro;

CONSIDERANDO que o dia 27 de dezembro é aniversário do município, conforme a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1752, de 28 de setembro de 2004, portanto, considerado feriado municipal e festividades de ano novo;

CONSIDERANDO ainda o interesse o Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas/MG;

Art. 2º - º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 17 de dezembro de 2024.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron

Presidente da Mesa Diretora